



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 105 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	1
Gabinete Militar do Governador .....	1
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário .....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Secretaria de Estado de Cultura .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	2
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania .....	2
Secretaria de Estado de Fazenda .....	2
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	4
Secretaria de Estado de Saúde .....	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	13
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	14
Secretaria de Estado de Educação .....	14
Advocacia-Geral do Estado .....	20
Controladoria-Geral do Estado .....	20
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	20
Ouvidoria-Geral do Estado .....	20
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	21
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	23
Editais e Avisos .....	24

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

##### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o disposto no artigo 17 da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1.975, alterada pela Lei nº 9.774, de 7 de junho de 1.989 (LOB), e em conformidade com o disposto no artigo 637 do Decreto nº 11.636, de 29 de janeiro de 1.969 (RGPM), **designa** o policial militar nº 100.389-6, **CORONEL PM ELTON ROMUALDO ARAUJO**, para responder pela função de CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no período de 25/05/2018 a 03/06/2018.

##### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**retifica** o ato de promoção de **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA ANDRADE**, MASP 386.337-0, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 06/06/2018: **onde se lê** "com efeitos a partir de 386.337-0", **leia-se** "com efeitos a partir de 11/04/2018".

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

##### Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULO SÉRGIO LACERDA BELRÃO**, para o cargo de provimento em comissão DAI-39 AP1100016, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG, de 01/01/2018 a 01/05/2018, com ônus para o órgão de origem: ROSANGELA COIMBRA MENDES, MASP 1074135-3, AUSS, NÍVEL VI, GRAU B.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:**

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Relações Institucionais, **CLEITON MAGNAGO BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 EGI1100115, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Tecnologia, **SEBASTIAO SILVA GUIMARÃES**, MASP 1205446-6, ocupante da função gratificada FGD-7 EGI100072, da Secretaria de Estado de Governo.

**retifica** o ato de nomeação de **STEPHANIE ROCHA HOFFMAN**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 09/06/2018: **onde se lê** "DAD-5 EGI100463", **leia-se** "DAD-4 EGI101538".

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/01/2017, pelo qual **MÉRCIA MARIA MATIAS MATTOS MARTINS**, MASP 1018446-3, foi designada para a função gratificada FGD-3 DA1100132 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDGAR KHOURI**, MASP 349462-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 DA1100509 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, a contar de 27/11/2018.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Operação, **EVERTON ALVES PEREIRA**, MASP 1301413-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 EOI100118, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas, **HILDA DOS SANTOS DE SOUSA CORATO**, MASP 1458705-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 EOI102620, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Manutenção, **MARCELO ALVES DA SILVA**, MASP 1457960-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 EOI100418, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, **BRUNA CAROLINA ALVES VIANA**, MASP 1458766-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 EOI102628, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação, **MATHEUS AFONSO DE FÁRIA**, MASP 1185863-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 EOI100416, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **CELSON LACERDA**, MASP 1045169-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 EOI102739, de recrutamento limitado, a direção da Diretoria de Manutenção da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **CLÁUDIO ROBERTO COELHO**, MASP 1316369-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 EOI102632, de recrutamento amplo, a chefia da Coordenação do Paradesporto da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **FELIPE CUNHA EL SAMAN**, MASP 1165507-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 EOI101004, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **DANIELI MARTINS DA COSTA**, MASP 1356605-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 EOI102649, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Operação da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **DENISE MARIA GATTAS HALLAK**, MASP 1164650-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 EOI102624, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Incentivo ao Esporte de Participação da Secretaria de Estado de Esportes.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 22/06/2018 a 30/06/2018, para participar da 17ª World Congress in Fetal Medicine, em Atenas/Grécia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: JANAINA CAMPOS SENRA, MASP 1270110-8, MEDSS, NÍVEL III, GRAU B.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/06/2018, pelo qual **THIAGO WILLAME DE SOUZA** foi nomeado para o cargo DAD-3 SA1100818 da Secretaria de Estado de Saúde, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DEISE APARECIDA DOS SANTOS**, MASP 452178-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100075 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 05/06/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **REJANE BALMANT LETRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100075, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde.

11 1107605 - 1

## Secretaria de Estado de Governo

### Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Alana Katherine Gonçalves Simões	GTED-4	Responsável por auxiliar na execução dos eventos prioritários do Governo, garantindo que as diretrizes do Governo sejam executadas.	Coordenação e Assessoramento dos Eventos do Governador
Alexandra Regina Alves Ferreira	GTED-1	Responsável por auxiliar nas atividades de cerimonial dos eventos institucionais do Governo, garantindo que as diretrizes do Governo sejam executadas.	Coordenação e Assessoramento dos Eventos do Governador
Stephanie Rocha Hoffman	GTED-4	Responsável por auxiliar no controle da agenda do Governador e do Gabinete, promovendo a execução das diretrizes do órgão.	Coordenação e Assessoramento Superior
Silvana Scalzo Gouvêa	GTED-3	Responsável por auxiliar nas atividades de cerimonial do gabinete, promovendo a execução das diretrizes do órgão.	Coordenação e Assessoramento Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Belo Horizonte, aos 11 de junho de 2018.

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA  
Secretário de Estado Adjunto de Governo

11 1107335 - 1

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

### Expediente

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 02/2017  
DECISÃO

Trata-se de recurso interposto pela sociedade Pegasus Comercial EIRELI, em face da decisão de fls. 42/47, exarada pelo Senhor Ten Cel PM Subchefe e Ordenador de Despesas deste Gabinete Militar do Governador, a qual, em decorrência do reconhecimento da ocorrência de descumprimento contratual por parte da referida empresa, determinou a aplicação das sanções de rescisão do contrato n. 14/2017 (SIAD: 9139138), de multa de 20% sobre o valor dos produtos injustificadamente não fornecidos, constantes das solicitações de n. 4, 5 e 6, bem como de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

.... Não há, assim, qualquer reparo que mereça ser feito na decisão proferida pelo Subchefe deste GMG, haja vista, repita-se, o respeito à legislação aplicável à matéria em análise, não havendo que se falar, de igual modo, em qualquer incorreção ou excesso quando da imposição

de penalidades à ora recorrente, conforme fundamentado pelo parecer jurídico n. 135/2018.

Considerando todo o exposto e, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, por fim, do Contrato nº 14/2017, conexão do Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela sociedade Pegasus Comercial EIRELI, porém a ele nego provimento, mantendo, in totum, a decisão de fls. 42/47. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Belo Horizonte, 07 de junho de 2018. (a) FERNANDO ANTÔNIO ARANTES, coronel pm Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais.

11 1107492 - 1